



Diário Oficial de Bauru

ANO XI - Nº 1218 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE ABRIL DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10202, DE 12 DE ABRIL DE 2006

P. 39948/04 *Altera a redação do artigo 5º, inciso V do Decreto nº 6383, de 26 de agosto de 1992, que regulamenta a Lei nº 3050, de 05 de junho de 1989.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O artigo 5º, inciso V do Decreto nº 6383, de 26 de agosto de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O Serviço de Verificação de Óbito - SVO - será composto de:

...
V - até 5 (cinco) auxiliares de necropsia;
...”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário Interino de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37/2006

P. *Ratifica o Decreto nº 10204, de 12 de abril de 2006, que reajustou os vencimentos, salários, proventos e pensões e incorporou parcela do abono salarial concedido pela Lei nº 5276 de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006 aos servidores públicos municipais e dá outras disposições.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados todos os atos do Decreto nº 10204, de 12 de abril de 2006, que concedeu reajuste salarial aos servidores públicos municipais, bem como incorporou parcela do abono salarial estabelecido na Lei nº 5276, de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa lei serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Em decorrência da aplicação das disposições do Decreto nº 10204, de 12 de abril de 2006, ratificado por essa lei, a grade de vencimentos dos servidores - 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto - DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV, passará a vigorar com intervalos variáveis, revogando-se o parágrafo segundo, do artigo 24, da Lei 3.373 de 29 de julho de 1991, cujo abono não incorporável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será pago até fevereiro de 2007.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006.

Bauru,

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
17, abril, 2006

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

Vimos pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, projeto de lei que ratifica os termos do Decreto nº 10204, de 12 de abril de 2006, que concedeu reajuste salarial de 5,03% (cinco inteiros e três centésimos por centos), a partir 1º de março de 2006, referente à reposição do período de março de 2005 a fevereiro de 2006, bem como incorporou R\$ 50,00 (cinquenta reais) do abono salarial concedido por força da Lei nº 5276 de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006.

O referido Decreto foi editado, tendo em vista que a data base dos servidores públicos municipais é o mês de março de cada ano e, até a presente data, não houve a possibilidade de qualquer acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que deflagrou movimento grevista, que acabou sendo considerado ilegal pela Justiça Estadual.

Cabe esclarecer, que a proposta trazida pelos servidores públicos, por meio do Sindicato dos Servidores Municipais de Bauru e Região, elevaria os gastos com pessoal para o patamar de 77,34% (setenta e sete inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do orçamento, o que não é permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com a finalidade de não prejudicar os servidores públicos municipais, nem comprometer a prestação de serviços à população e inviabilizar o próprio orçamento municipal, optamos por editar o referido Decreto, que pretendemos ver ratificado por essa Câmara Municipal, e que estabeleceu os índices possíveis de reajuste salarial, de acordo com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos de contarmos com a compreensão dessa Egrégia Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2005					
ATIVO	2005	2004	2003	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21
CIRCULANTE	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21
DISPONIBILIDADES	128.566,22	147.712,39	304.249,57	681.953,34	1.440.134,92
CAIXA	14.682,60	20.755,59	13.046,32	11.698,34	20.776,47
FUNDO FIXO	671,60	671,60	571,60	671,60	710,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.428,15	160.662,62	192.876,55	686.545,04	582.033,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	71.649,50	29.081,41	160.852,54	1.198.988,94	1.385.658,20
VALORES OPERADORAS TRANSP COLETIVO	(57.865,63)	(63.458,83)	(63.097,44)	(1.215.950,58)	(549.044,14)
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	2.795.509,82	2.876.686,24	5.428.944,82	4.248.713,18	2.022.074,29
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	344.787,02	341.352,18	343.473,18	340.300,18	364.612,78
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.195,75	1.168.897,41	1.168.604,65	1.154.936,91	1.099.220,75
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	502.599,72	511.643,51	2.798.823,90	1.730.607,28	171.651,85
VALORES A RECUPERAR	284.606,11	282.023,28	285.969,77	200.143,48	39.407,82
ESTOQUES	552.798,20	515.003,76	723.762,69	755.987,39	338.570,42
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	28.767,36	28.784,01	96.016,97	60.601,98	5.739,31
DESPESAS ANTECIPADAS	945,66	1.701,19	11.845,46	6.135,96	2.583,36
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.810,00	27.280,90	448,20	0,00	288,00
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68	20.134,67
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68	20.134,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS	74.308,51	92.080,85	67.270,87	26.922,68	20.134,67
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57	1.364.417,74
IMOBILIZADO	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57	1.364.417,74
BENS E DIREITOS EM USO	6.729.144,08	6.615.041,82	6.252.042,57	5.986.951,25	5.134.872,25
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.517.714,76)	(5.071.302,19)	(4.820.963,89)	(4.287.494,68)	(3.770.454,51)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	72.342,29	72.342,29			
TOTAL DO ATIVO	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77	4.846.761,62

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2005

PASSIVO	2005	2004	2003	2002	2001
PASSIVO CIRCULANTE	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21
EXIGÍVEL CURTO PRAZO	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.759,27	31.242,01	266.072,91	-	-
FORNECEDORES	1.264.032,00	1.137.973,72	669.330,64	454.931,04	292.213,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.884,87	443.359,50	458.070,34	284.561,97	394.124,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.038.756,84	8.124.985,08	5.978.514,17	7.265.449,10	6.965.492,19
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.045.043,40	612.793,85	540.460,92	-	-
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	234.245,36	180.819,61	181.192,45	754,59	853,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	446.315,92	285.994,09	285.994,09	253.548,55	8.846,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	2.869.038,26	1.858.239,59	1.670.266,24	181.492,65	473.130,17
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	3.471,00	3.811,40	6.426,20	-	-
CONTAS A PAGAR	462.050,37	414.735,31	302.764,96	202.742,87	262.244,55
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.123.970,15	1.135.444,09	1.029.522,38	1.044.740,00	1.148.823,27
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	-	-	-
VALORES A CLASSIFICAR	0,00	1.973,41	-	445,20	-
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	24.204.333,65	9.718.550,02	10.367.186,23	10.300.460,77	9.683.438,43
PARCELAMENTOS	24.200.805,88	9.715.462,47	10.364.224,41	10.298.066,96	9.681.281,27
VALORES EM GARANTIA	3.527,77	3.087,55	2.961,82	2.393,81	2.157,16
					-

TERÇA, 18 DE ABRIL DE 2006		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU				13
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	27.905.507,14	27.905.507,14	22.430.196,70	45.756,30	45.756,30	
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30	
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(40.478.501,23)	(19.263.116,58)	(14.570.013,89)	(13.377.837,27)	(14.428.161,32)	
CAPITAL	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(41.863.611,86)	(20.648.227,21)	(15.955.124,52)	(14.762.947,90)	(15.813.271,95)	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(19.343.989,90)	(16.096.603,27)	(15.193.406,90)	(16.306.626,63)	(15.018.941,67)	
Ajuste de Exercícios Anteriores	(16.640.379,16)	(1.304.237,31)	141.478,75	430.459,00	493.354,68	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)	
TOTAL DO PASSIVO	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77	4.846.761,62	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

QUADRO II 0 DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS

EMPRESAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

CNPJ 50.778.851/0001-38
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2005

	2005	2004	2003	2002	2001
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.262.321,19	8.119.469,50	8.847.438,22	8.503.154,81	3.238.631,48
EXPEDIENTE	373,00	40,80	153,46	842,50	5.413,23
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	32.530,82	19.033,31	21.471,08	25.785,22	8.341,47
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	608.066,44	709.097,04	737.989,69	761.854,94	864.461,82
TRANSPORTE COLETIVO	471.526,49	456.811,30	1.197.191,64	1.132.093,11	1.027.098,05
TRANSPORTES ESPECIAIS	41.515,82	44.943,47	35.963,10	28.687,65	24.763,86
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.321.005,30	1.169.602,71	1.133.087,67	973.795,11	363,54
SANITÁRIOS PÚBLICOS	107.751,60	109.802,20	110.494,60	101.168,70	853.610,25
COLETA	4.391.017,30	4.315.794,07	4.310.895,93	4.225.067,70	17.786,50
NECRÓPOLES	1.041.838,76	1.032.721,64	1.028.421,39	975.657,42	81.150,30
FUNERÁRIA	222.078,82	222.622,96	244.769,66	257.202,46	106.600,43
BOMBEIRO DE AERÓDROMO	18.000,00	39.000,00	27.000,00	21.000,00	249.042,03
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	6.616,84				
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50	71.977,60
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50	71.977,60
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.373.793,19	8.234.329,00	8.956.981,72	8.585.437,31	3.310.609,08
MULTAS DE TRÂNSITO	3.166.619,18	3.109.722,89	2.771.755,86	3.955.241,59	4.064.156,50
Multas Arrecadadas - EMDURB	752.981,64	852.067,55	1.050.464,72	1.190.851,28	1.205.777,50
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	144.100,97	295.903,65	78.193,44	56.015,03	39.454,69
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	2.269.536,57	1.961.751,69	1.643.097,70	2.708.375,28	2.818.924,31
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51	7.714.348,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51	7.714.348,33
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	15.605,26				
(+) OUTRAS RECEITAS	7.050.427,33	5.565.726,87	6.939.104,93	9.270.692,10	11.778.504,83
(=) RECEITA BRUTA	15.424.220,52	13.800.055,87	15.896.086,65	17.856.129,41	15.089.113,91
IMPOSTOS	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)	(271.834,54)
PIS s/ Faturamento	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)	(271.834,54)

14	DIÁRIO OFICIAL DE BAURU				TERÇA, 18 DE ABRIL DE 2006	
	DEVOLUÇÃO DE MULTAS	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)	(114.448,51)
	(-) Devolução de Multas Arrecadadas	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)	(114.448,51)
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(198.337,38)	(210.677,96)	(268.213,65)	(196.685,87)	(386.283,05)
	(=) RECEITA LÍQUIDA	15.225.883,14	13.589.377,91	15.627.873,00	17.659.443,54	14.702.830,86
	(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)	(54.150,00)
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)	(54.150,00)
	(=) LUCRO BRUTO	15.142.359,14	13.496.970,41	15.571.261,00	17.587.015,54	14.648.680,86
	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(4.158.889,16)	(183.394,11)	(87.766,41)	5.997,32	(3.742,07)
	RECEITAS FINANCEIRAS	64.417,94	23.260,85	23.344,23	78.014,38	152.127,26
	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	7,92	2.345,47	1.374,21	4.283,74	7.006,43
	DESPESAS FINANCEIRAS	(4.223.315,02)	(209.000,43)	(112.484,85)	(76.300,80)	(162.875,76)
	DESPESAS OPERACIONAIS	(15.291.998,12)	(14.856.731,37)	(14.855.140,68)	(13.721.193,40)	(13.278.324,63)
	DESPESAS TRABALHISTAS	(6.906.037,50)	(6.595.289,57)	(6.256.028,35)	(6.023.803,02)	(6.090.469,92)
	ENCARGOS SOCIAIS	(2.867.102,70)	(2.761.494,48)	(2.605.471,49)	(2.477.350,37)	(2.522.113,60)
	DESPESAS GERAIS	(5.481.891,13)	(5.485.080,94)	(5.943.262,62)	(5.190.797,61)	(4.640.672,20)
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(36.966,79)	(14.866,38)	(50.378,22)	(29.242,40)	(25.068,91)
	OUTRAS DESPESAS	(1.570.714,66)	(1.734.474,15)	(1.544.462,84)	(2.768.923,23)	(2.682.361,47)
	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(1.300,00)	(3.153,00)	(12.317,01)	(1.366.534,63)	(956.210,82)
	PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(1.569.414,66)	(1.731.321,15)	(1.532.145,83)	(1.402.388,60)	(1.726.150,65)
	(-) DESPESAS	(21.021.601,94)	(16.774.599,63)	(16.487.369,93)	(16.484.119,31)	(15.964.428,17)
	(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(5.879.242,80)	(3.277.629,22)	(916.108,93)	1.102.896,23	(1.315.747,31)
	(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	45.166,63	12.912,56	10.323,50	28.062,35
	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.471,28	0,00	0,00	28.062,35
	RECEITAS EVENTUAIS	,00	37.695,35	12.912,56	10.323,50	
	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(14.924,04)	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	(13.327,86)	0,00	0,00	0,00
	DEVOLUÇÃO DE MULTAS	0,00	(1.596,18)		0,00	
	(=) RESULTADO EXERC ANTES DA CS LE IRPJ	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)
	(-) PROVISÃO P/ CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)
	(-) PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS						
EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU						
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
1. ORIGENS DE RECURSOS		2005	2004	2003	2002	2001
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73	(1.287.684,96)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(15.336.141,85)	(1.445.716,06)	(288.980,25)	(62.895,68)	
DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES		446.412,57	471.540,03	533.469,21	517.040,17	376.732,81

AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.485.783,63	0,00	66.725,46	617.022,34	0,00
AUMENTO DO RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	0,00	5.475.310,44	22.384.440,40	0,00	45.756,30
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	0,00	13.327,86	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56	(865.195,85)
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS					
AQUISIÇÕES DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	114.102,26	669.871,13	265.091,32	852.079,00	168.281,31
AUMENTO DO ATIVO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(17.772,34)	5.500.120,42	22.424.788,59	6.788,01	0,00
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	648.636,21	0,00	0,00	23.839,61
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55	(563.962,00)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56	(371.841,08)
3. AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55	(563.962,09)
4. VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO					
a) ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21	2.132.785,56
b) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21	7.652.342,47
c) (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)	(6.083.519,00)	(5.519.556,91)
d) ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21
e) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21
f) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(17.586.491,40)	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)	(6.083.519,00)
g) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55	(563.962,09)

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA01 – AEMPRESAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercício do Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

I.

II.

III.

IV.

V.

VI.

a política de transporte do Município;

a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;

a política de limpeza publica, destinação e tratamento do lixo;

a política de uso e ocupação do solo;

o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;

executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa se utiliza de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, ainda em fase de implantação e de adaptação às necessidades do empreendimento, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - As Demonstrações Financeiras, divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior, observaram parcialmente as práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76, e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, mais especificamente em relação ao integral reconhecimento dos registros das mutações segundo o regime de competência contábil, e a aplicação da atualização monetária a totalidade dos componentes patrimoniais.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - A Empresa tem como prática contábil a não uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que em sua maioria são corretamente apropriadas pelo Regime de Competência, e parte pelo Regime de Caixa:- recebimento das multas de trânsito, notas fiscais de prestação de serviços a terceiros, etc.

NOTA 04 – Os controles internos encontram-se insatisfatórios para assegurar a existência de fato de alguns valores contabilizados pela Empresa, com relação a escrituração das multas de trânsitos e notas fiscais de prestação de serviços.

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a.

Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas corrente bancárias mantido pela Entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:-

Ativo Circulante

Disponibilidades

- Bancos Conta Movimento

Total

Em 31/12/2003

192.876,55

160.662,62

192.876,55

Em 31/12/2004

160.662,62

160.662,62

160.662,62

Em 31/12/2005

99.428,15

99.428,15

99.428,15

b.

Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência:-

Ativo Circulante			
Disponibilidades	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Aplicação de Liquidez Imediata	.160.852,54	29.081,41	71.649,50
Total	160.852,54	29.081,41	71.649,50
c. Contas a Receber:- Estão contabilizadas pelo seu valor original e referem-se ao fornecimento de produtos e serviços pela funerária municipal, taxa de gerenciamento do transporte coletivo, passes saúde fornecidos à Prefeitura Municipal de Bauru, e, pela contraprestação de serviços à municipalidade e a terceiros:-			
Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Funerária Municipal	343.473,183	41.352,18	340.920,18
- Crediserv	.0,00	0,00	3.866,84
- Tx. Gerenciamento – Transporte Coletivo	1.168.604,65	1.168.897,41	1.053.195,75
- Passe Saúde	56.207,00	56.207,00	56.207,00
- Nts.Fiscais de Serviços – PM. de Bauru	2.742.616,90	455.436,51	446.392,72
Total .	4.310.901,73	2.021.893,10	1.900.582,49
d Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, em indicação a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos, impostos a recuperar junto ao fisco federal, rescisões trabalhistas, etc:-			
Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Valores a Recuperar	285.969,77	282.023,28	284.606,11
Total .	285.969,77	282.023,28	284.606,11
e. Perdas no Recebimento de Créditos:- A Empresa não constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade.			
f. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como, almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores não puderam ser confirmados ao final do exercício em exame, devido a falta de apresentação do controle interno para o inventário de estoque.			
Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Estoque de Materiais	723.762,69	515.003,76	552.798,20
Total	723.762,69	515.003,76	552.798,20
g Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo parcialmente fracionados em observância à vigência dos contratos, e especificamente nesses casos estão sendo contabilizados diretamente no grupo de despesas.			
h. Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Bauru:- As contas a receber de Longo Prazo estão representadas pelo seu valor original, deduzidas dos valores retidos mensalmente através do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, e refere-se a créditos decorrentes das notas de débitos correspondentes ao período de 1.996 a 2004. Da inteligência do contexto operacional de sua criação – Nota 1 - , a Empresa decidiu reconhecer a partir do exercício de 2003, através de suas demonstrações contábeis, os valores que tendo sua origem no período de 1996, são representativos de seus créditos para com o Poder Executivo Municipal. Em março/2005 a Empresa acolheu e procedeu aos ajustes informados pelo Senhor Diretor Financeiro - PMB, através do Ofício nº. 078, modificando os valores apropriados anteriormente para os períodos de 2003 e 2004.			

Ativo Realizável a Longo Prazo

Créditos com a Prefeitura Municipal de Bauru	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Notas de Débito – 1996 a 2001	10.708.517,68	10.708.517,68	10.708.517,68
- Notas de Débito – 1996 a 2001 INSS/FPM ..	10.229.807,24	9.635.195,81	9.635.195,81
- Notas de Débito – 2002 e 2004	1.446.115,48	7.516.037,35	7.516.037,35
Total	22.384.440,40	27.859.750,84	27.859.750,84

- i. **Imobilizado de Uso:-** Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprovou ter a propriedade dos bens imóveis – **Edifícios** – lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções.-

ATIVO IMOBILIZADO			
Ativo Imob ilizado	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	221.196,34	223.849,81	230.774,34
- Máquinas e Equipamentos	834.275,73	750.512,81	782.158,60
- Ferramentas	41.745,05	38.077,23	38.683,32
- Veículos	1.791.876,92	2.279.267,41	2.318.969,34
- Equipamentos de Informática e Software	984.343,26	1.012.396,87	1.041.120,76
- Instalações	142.853,19	142.853,19	149.353,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18	6.112,18
Soma	6.184.374,99	6.615.041,82	6.729.144,08
(-) Depreciação Acumulada	4.820.963,89	5.071.302,19	5.517.714,76
Soma.	1.363.411,10	1.543.739,63	1.211.429,32
- Construção em Andamento	67.667,58	72.342,29	72.342,29
Total	1.431.078,68	1.616.081,92	1.283.771,61

- j. **Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Curto Prazo e tiveram reconhecidos parcialmente os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que não representam com adequação o valor real da dívida da Empresa:-

Passivo Circulante			
Dévidas de Curto Prazo	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Cheques a Compensar .	265.225,41	31.242,01	1.759,27
- Fomecedores	669.330,64	1.137.973,72	1.264.032,00
- Salários e Ordenados a Pagar .	458.070,34	443.359,50	21.884,87
- Encargos Sociais a Pagar	6.518.975,09	8.737.778,93	14.083.800,24
- Obrigações Tributárias	2.137.452,78	2.325.053,29	3.549.599,54
- Provisão para Férias	1.029.522,38	1.135.444,09	1.123.970,15
- Gratificações a Pagar .	6.426,20	3.811,40	3.471,00
- Contas a Pagar ..	303.069,58	414.735,31	462.050,37
- Valores a Classificar ..	0,00	1.973,41	0,00
Total.	11.388.072,42	14.231.371,66	20.510.567,44

- k. **Contingência:-** A Empresa não constituiu qualquer provisão para fazer face a expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, sobre as demandas judiciais em que figura no pólo passivo das ações.

NOTA 05 – Passivo Exigível à Longo Prazo:- Registra os parcelamentos de dividas firmados pela Empresa e vencíveis no longo prazo:-

- a. **Parcelamento DAE:-** A Empresa escriturou no ano de 2002, divida no valor de R\$ 700.681,53 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru Processo nº. 293/02; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e não manteve os procedimentos para a atualização monetária do débito, significando que o valor apresentado não correspondente ao real valor da dívida:-

Passivo Exigível a Longo Prazo

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Departamento de Água e Esgoto	674.878,09	674.878,09	674.878,09
Total	674.878,09	674.878,09	674.878,09

- b. **Parcelamento INSS/FPM:-** A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua divida para com o INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida esta fundamentada no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS” assinado pelo Senhor Prefeito Municipal – Nilson Costa -, para que a divida existente da EMDURB, correspondente ao período de 05/1996 a 06/2001, seja amortizada através de desconto de 4% no Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a divida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha instruída pela Secretaria de Finanças do Município:-

Passivo Exigível a Longo Prazo

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	10.229.807,24	9.635.195,81	22.369.751,56
Total	10.229.807,24	9.635.195,81	22.369.751,56

** Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.*

A dívida negociada junto ao INSS encontra-se demonstrada pelo seu valor original, acrescida dos efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes ao débito, reduzido do valor das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios no período compreendido entre 2002 a 2005, conforme instrução de saldo devedor fornecido pela DATAPREV – INSS, datada de 27/12/2005.

Parcelamento da Dívida INSS

Amortizações Processadas	Até 31/12/2003	No Exercício de 2004	No Exercício de 2005
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	1.177.215,06	594.611,43	825.928,84
Total	1.177.215,06	594.611,43	825.928,84

As amortizações processadas por conta das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios estão compostas pelo valor principal da parcela da dívida, somadas dos juros e honorários advocatícios a elas correspondentes. No exercício de 2005, os valores mensais das parcelas retidas ao FPM. foram, pela Prefeitura Municipal de Bauru, deduzidos das transferências financeiras feitas a Emdurb.

- c. **Parcelamento FGTS/FPM:-** A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autoriza o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, que possibilitou a EMDURB, através do **“TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”**, firmado em 19 de setembro de 2005, pelo representante da Caixa Econômica Federal, pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru – José Gualberto Tuga Martins Angerami, e pelos Senhores Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da Emdurb; a assumir parcelamento da dívida confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses, onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles na fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo que enseja auditoria pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- FGTS/FPM	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
Total	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67

* Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.

NOTA 06 – Resultados de Exercícios Futuros:- Registram principalmente os valores dos créditos de longo prazo para com o Poder Executivo Municipal, representados pelo seu valor original, deduzidos dos valores dos repasses recebidos, traduzidos pela retenção processada junto ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios. Pela natureza dos créditos, a Empresa adota como princípio de realização dos valores registrados como Receitas de Exercícios Futuros, o efetivo valor de recebimento.

PASSIVO			
Receitas de Exercícios Futuros	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- ECCB - Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30
- Prefeitura Municipal de Bauru	22.384.440,40	27.859.750,84	27.859.750,84
Total	22.430.196,70	27.905.507,14	27.905.507,14

NOTA 07 – Patrimônio Líquido:- O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescidas dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade empresarial e dos ajustes realizados em exercícios anteriores.

NOTA 08 – Ajuste de Exercícios Anteriores:- A Empresa procedeu durante o exercício social a atualização monetária e o reconhecimento contábil dos valores correspondentes aos encargos moratórios incidentes sobre os débitos em atraso, buscando adequar a posição patrimonial ao real valor de sua dívida, ensejando assim que para os valores escriturados corresponda a retificação da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ :-

PASSIVO			
Patrimônio Líquido	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005
- Ajuste de Exercícios Anteriores	141.478,75	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)
Total	141.478,75	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)

NOTA 09 – Bens dados em Penhora:- A Empresa apresentou aos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício em exame, a relação dos bens e seus respectivos valores, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento, que por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Consta ainda, pela Assessoria Adjunta Jurídica da própria Empresa, indicação para a iniciativa de procedimento para abertura de processo administrativo junto a Fazenda Nacional, objetivando dentre outros, saldar o débito existente de forma parcelada, na tentativa de resguardar os bens dados em penhora e futuramente evitar que a Empresa seja inviabilizada técnica e administrativamente.

NOTA 10 – Cobertura de Seguros:- Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou a contratação de seguros para os prédios utilizados na consecução do seu objeto social.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores
Presidente e Administradores da

EMDURB - EMPRESAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

CNPJ Nº 50.778.851/0001-38
Praça João Paulo II, s/nº - Jardim Santana
CEP 17020-293 – Bauru – São Paulo

1. Examinamos o balanço patrimonial da **EMDURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**, encerrado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicação de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, sendo que, as demonstrações financeiras, do exercício anterior foram examinadas por nós. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam:- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros

TERÇA, 18 DE ABRIL DE 2006		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU		19
que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.				
3. A Empresa não vem observando o Regime de Competência contábil em sua plenitude, partes das despesas e das receitas são reconhecidas pela contabilidade fora do período em que são geradas.				
4. Não houve o reconhecimento através das contas de provisão de qualquer contingência existente em decorrência de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas.				
5. Os valores dos estoques contabilizados não puderam ser validados ao final do exercício em exame, devido à falta de apresentação do inventário dos bens mantidos em estoque.				
6. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 3, 4 e 5, acima e, das notas explicativas tomadas em conjunto, as Demonstrações Contábeis acima referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMDURB - EMPRESAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURALDE BAURU , em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem e aplicação de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.				
Bauru (SP), 07 de abril de 2006				
LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES				
CNPJ 02.924.681/0001-00				
CRC 2SP020717/O-4				
SEBASTIÃO FÁTIMO LACERDA				
CONTADOR - CRC 1SP136448/O-0				
NILTON CARLOS GABRIEL				
CONTADOR - CRC 1SP128810/O-0				
“PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS EXERCÍCIO 2005”				
Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em dezessete de abril de dois mil e seis, com início às dezesseis horas, com o objetivo de apreciar o relatório de auditoria das demonstrações financeiras, exercício findo de dois mil e cinco da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. Presente os conselheiros: Mauro Roberto Ribeiro, Paulo Henrique Affonso e Paulo Barbosa Filho. O Conselho Fiscal analisando o relatório decidiu, por unanimidade, aprová-lo, sugerindo que a administração siga as recomendações contidas no relatório dos auditores independentes.				
Mauro Roberto Ribeiro		Paulo Henrique Affonso		
Presidente		Membro		
Paulo Barbosa Filho				
Membro				
COMUNICADO				
A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP, acrescentando à publicação da Reunião Extraordinária que será realizada dia 24 de abril de 2006, COMUNICA , em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, também serão apreciados no próximo dia 24 de abril de 2006 (Segunda-Feira) – em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA , a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:				
01-0395/06	28-0517/06	55-0550/06	02-0447/06	29-0518/06
			03-0465/06	30-0519/06
			04-0468/06	31-0520/06
			05-0470/06	32-0522/06
			06-0472/06	33-0523/06
			07-0474/06	34-0524/06
			08-0479/06	35-0525/06
			09-0480/06	36-0526/06
			10-0481/06	37-0527/06
			11-0485/06	38-0529/06
			12-0494/06	39-0530/06
			13-0497/06	40-0531/06
			14-0498/06	41-0533/06
			15-0499/06	42-0534/06
			16-0500/06	43-0536/06
			17-0501/06	44-0537/06
			18-0502/06	45-0539/06
			19-0503/06	46-0541/06
			20-0504/06	47-0542/06
			21-0505/06	48-0543/06
			22-0506/06	49-0544/06
			23-0508/06	50-0545/06
			24-0509/06	51-0546/06
			25-0511/06	52-0547/06
			26-0513/06	53-0548/06
			27-0514/06	54-0549/06
				56-0551/06
				57-0552/06
				58-0553/06
				59-0554/06
				60-0555/06
				61-0556/06
				62-0557/06
				63-0558/06
				64-0559/06
				65-0560/06
				66-0561/06
				67-0563/06
				68-0566/06
				69-0567/06
				70-0568/06
				71-0569/06
				72-0570/06
				73-0571/06
				74-0573/06
				75-0574/06
				76-0575/06
				77-0577/06
				78-0578/06
				79-0579/06
				80-0580/06
				81-0582/06
Bauru, 17 de abril de 2006				
Presidente da JARI				
COMUNICADO				
A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA , que os recursos administrativos INTEMPESTIVOS abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constarão na pauta de reunião extraordinária dia 24 de abril de 2006 , a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:				
			01-0414/06	16-0492/06
			02-0427/06	17-0493/06
			03-0455/06	18-0512/06
			04-0456/06	19-0521/06
			05-0457/06	20-0532/06
			06-0458/06	21-0540/06
			07-0459/06	22-0562/06
			08-0460/06	23-0583/06
			09-0473/06	24-0584/06
			10-0477/06	25-0596/06
			11-0478/06	26-0597/06
			12-0482/06	27-0603/06
			13-0484/06	28-0606/06
			14-0489/06	29-0608/06
			15-0490/06	30-0623/06
Bauru, 17 de abril de 2006				
Presidente da JARI				